



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 799, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a retificação do impacto financeiro da habilitação do serviço de hemodiálise da Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIB-PB nº 26, de 06 de março de 2023, que aprova a habilitação do serviço de hemodiálise da Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do impacto financeiro da habilitação do serviço de hemodiálise na Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB, em Atenção Especializada em Doença Renal Crônica com Hemodiálise (Código 1504) e Atenção Especializada em Doença Renal Crônica com Diálise Peritoneal (Código 1505).

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 799, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Impacto Financeiro da Habilitação do Serviço de Hemodiálise da Fundação Pedro Américo

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04)		
Número de máquinas:	25	
No de turnos	2	
No de pacientes adultos	85	
No de pacientes HIV/hepatite B e C	10	
No de pacientes pediátricos	5	
QTDE DE SESSÕES/MÊS		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês	1300	
Nº de pctes X 13 = sessões/mês	1300	
Nº DE PCTES		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 2(grupos de pctes) = Nº de pctes	100	
VALOR	Valor mensal	Valor anual
Nº de sessões X 229,40 = valor/mês	R\$ 253.487,00	R\$ 3.041.844,00
Nº de sessões X 325,98 = valor/mês	R\$ 42.377,40	R\$ 508.528,80
Nº de sessões X 363,63 = valor/mês	R\$ 29.090,40	R\$ 349.084,80
Total	R\$ 324.954,80	R\$ 3.899.457,60
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)		
No de pacientes DPAC = valor/mês	80	
No de pacientes DPA = valor/mês	50	
Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento	130	
VALOR	Valor mensal	Valor anual
Nº de manutenção e acompanhamento X 358,06 = valor/mês	R\$ 46.547,80	R\$ 558.573,60
Nº de pct DPAC X R\$ 2.354,17 = valor/mês	R\$ 188.333,60	R\$ 2.260.003,20
Nº de pct DPA X R\$ 2.984,56 = valor/mês	R\$ 149.228,00	R\$ 1.790.736,00
Total	R\$ 384.109,40	R\$ 4.609.312,80

ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06)		
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4		
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5		
VALOR	Valor mensal	Valor anual
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Teto mensal	Teto anual
Adicional de 10,8% do valor pago em TRS no Brasil foi para outras modalidades terapêuticas e outros procedimentos relacionados à TRS	R\$ 785.643,13	R\$ 9.427.717,60

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB